**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**RESOLUÇÃO No, DE DE DE 2014.**

*Recomendar que as Prioridades do PNRH para 2012-2015 sejam observadas para a elaboração do PPA Federal e dos PPAs Estaduais 2016-2019.*

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CNRH,** no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nos 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria MMA no 437, de 8 de novembro de 2013;

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída pelo Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água, em todos os níveis assim como assegurar a ampla participação e cooperação das comunidades voltadas ao alcance dos objetivos contemplados na Política Nacional de Recursos Hídricos ou estabelecidos em convenções, acordos e resoluções a que o Brasil tenha aderido;

Considerando o Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, aprovado pela Resolução CNRH nº 58/2006, em especial o Volume IV – Programas Nacionais e Metas;

Considerando que a Resolução CNRH n° 58/2006 estabelece, em seu Art. 3º, que o PNRH deverá ser revisto a cada quatro anos, para orientar a elaboração dos Planos Plurianuais - PPAs federal, estaduais e distrital, bem como seus respectivos orçamentos anuais;

Considerando a Resolução nº 135, de 14 de dezembro de 2011, que aprova o documento “Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH: Prioridades 2012-2015”, como resultado da primeira revisão do PNRH, e dá outras providências;

Considerando que as 22 prioridades do PNRH para 2012-2015, no anexo desta Resolução, estão associadas à implementação dos Programas e Suprogramas do PNRH e foram definidas a partir de ampla consulta aos entes do SINGREH, nas 12 Regiões Hidrográficas e de processo deliberativo no âmbito do CNRH/CTPNRH;

Considerando que a elaboração dos Planos Plurianuais Federal, Estaduais e Distrital para o período 2016-2019 ocorrerá no primeiro semestre de 2015;

**Resolve:**

Art. 1o Recomendar que as prioridades do PNRH para 2012-2015 orientem a elaboração do PPA Federal e dos PPAs dos Estados e Distrito Federal, para o período 2016-2019, até que seja concluída a segunda revisão do PNRH.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IZABELLA TEIXEIRA NEY MARANHÃO**